



(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP))

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria	Juscimara Dias Pereira Pires - Diretora do Departamento de Compras
Equipe de Planejamento da Sec. Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável	Edvania Pereira de Sousa - Secretaria Adjunta da Sec. Municipal de Saúde Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira Diretora de Departamento

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros e correlatos, para serem utilizados no 42º aniversário de emancipação política e temporada do veraneio na praia de Rio Maria/PA), visando atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta Prefeitura. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades de cada órgão, visando garantir, da melhor forma, a execução das atividades realizadas durante o decorrer dos eventos.

Ressalta-se que a necessidade da locação dessas estruturas é primordial em virtude de não dispormos de tais equipamentos, visto que, são utilizados eventualmente em campanhas específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a locação, diante dos fatores que influenciem na montagem, instalação dos equipamentos e estruturas, ocasionando na divergência de tamanhos e potência de equipamentos, dificultando assim, uma aquisição precisa dos mesmos.

Trata-se de contratação mediante MENOR PREÇO, sendo o objeto que visa futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem (Tendas/Palco/Iluminação/Sonorização/Banheiros Químicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, decorrentes do fornecimento dos produtos, até o recebimento definitivo dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.
- Cumprir com todas as disposições referidas no Termo de Referência ou Contrato.

Os serviços a serem contratados se enquadram na categoria de bens e serviços comuns de engenharia, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria -PA e a empresa contratada o instrumento de Medição de Resultados (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga sua capacidade instalada.

4. QUADRO DE ESTIMATIVAS DA QUANTIDADES LICITADAS

PLANILHA DESCRITIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTO		34,000	DIA	4499,05	152967,70
	<i>Especificação : SENDO DIARIAMENTE 100 METROS DE FECHAMENTO, TAMANHO PADRÃO DE 9 M DE LARGURA X 3 M DE ALTURA EM ZINCO COM FIXAÇÃO DE FERRO, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.</i>					
Valor total extenso: cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos						
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO VIP MÓVEL CONTANER		4,000	DIA	13216,55	52866,20



	<p>Especificação : COM: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DOTADO COM GRELHAS INDIVIDUAIS EM CADA CABINE COM ODORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM AMBIENTE COM ARANDELAS, CUBAS EM ACRÍLICO, SANITÁRIOS ELÉTRICOS LUXO, ESPELHOS, PISOVINÍLICO INDUSTRIAL, PAREDES BRANCAS EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) E CALAFETAÇÃO EM COLA POLIURETANO. GARANTINDO ASSIM TOTALASSEPSIA E HIGIENE DOS BANHEIROS, PERMITINDO INCLUSIVE O USO DE CLORO E DESINFETANTES DE ALTA CONCENTRAÇÃO SEM PREJUDICAR A APARÊNCIA, PARTE ELÉTRICA COMPOSTA POR LUMINÁRIAS DECORATIVAS EM LED, INTERRUPTORES E TOMADAS, LUMINOSO PARA SINALIZARQUANDO ?EM USO?, CHICOTES E FIAÇÃO ANTI-CHAMAS SEGUINDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SISTEMA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO PARA FALTA DE ENERGIA COM BATERIAS PARA SUPORTAR ATÉ UMA HORA DE FUNCIONAMENTO. CARRETA BANHEIRO VIP 26 CABINES- UNIDADE MÓVEL SOBRE RODAS (CARRETA) MEDIDAS EXTERNAS 15,50 X 2,50 X 3,70 M (C X L X A), SENDO 4 BANHEIROS MASCULINOS INDIVIDUAIS, 2 MASCULINOS COLETIVOS COM 5 MICTÓRIOS ECOLÓGICOS SEM USO DE ÁGUA, E 12 FEMININOS INDIVIDUAIS.</p>					
Valor total extenso: cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos						
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO		4,000	DIA	1735,00	6940,00
	<p>Especificação : PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA DOS DEJETOS POR DIA, SENDO 30 UNIDADES. COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.</p>					
Valor total extenso: seis mil, novecentos e quarenta reais						
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		34,000	DIA	10500,00	357000,00
	<p>Especificação : LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: 60 CANHÕES POR LED; 12 CANHÕES LÂMPADA PAR FOCO 5; 06 MINIBRUT 3000 WAT; -12 ATOMIX 3000; 24 MUVING 200 7R; 06 ELIPISONIDAL; 01 CANHÃO SEGUIDOR, MESA GRAND MA2 OU AVOLITESTIGUERTOUTH; 02 SPLINTER DE SINAL DMX.</p>					
Valor total extenso: trezentos e cinquenta e sete mil reais						
5	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 12 M²		4,000	DIA	6400,00	25600,00
	<p>Especificação : SENDO DIARIAMENTE 3 PAINEL DE LED, OUTDOOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E EQUIPAMENTO COMPATÍVEL PARA GERAÇÃO DE VÍDEO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.</p>					
Valor total extenso: vinte e cinco mil e seiscentos reais						
6	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA		34,000	DIA	4125,00	140250,00
	<p>Especificação : LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO DIARIAMENTE 03 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GABINADO COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO EM 380, COM 260 KVA E TÉCNICO</p>					



	RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.					
Valor total extenso: cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais						
7	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE 168 M²		4,000	DIA	45000,00	180000,00
	Especificação : 01 PALCO MEDINDO 14X12, ESTRUTURA TODA EM ALUMÍNIO Q-30, MODELO CASA COM PAINEL PARA DIVULGAÇÃO. 140 METROS DE PISO, COM 1,60 DE ALTURA, COM PASSARELA DE FRENTE. 01 GRIDE DE 120X10 ESTRUTURA TODA EM ALUMÍNIO Q-50. 02 CAMARIM 4X4 CLIMATIZADO, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.					
Valor total extenso: cento e oitenta mil reais						
8	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO CASA		30,000	DIA	18000,00	540000,00
	Especificação : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA P.A.FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICAVEL MEDINDO NO MINIMO 2X1X0,05M), COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PAUCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 4X4M TIPO TENDA CASA , ESCADA DE ACESSO. COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.					
Valor total extenso: quinhentos e quarenta mil reais						
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PA DE 48		4,000	DIA	23546,00	94184,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PA DE 48: 48 CAIXA DE SOM; 02 TORRES DE DELAY COM 16 CAIXA DE SOM, 08 RAK'S DE POTÊNCIA, 04 PONTOS DE FRONT FILL, L.A 210 MACHINE, 02 CONSOLI SC 48 VENUIR, 01 M7CL COM 24 AUX, 06 MICROFONE SEM FIO SHURE, 02 KIT'S DE BATERIA SHUREPGADRU KIT7, 04 MICROFONE SEM FIO AKG, 02 MICROFONE SEM FIO SENNHEISER, 12 MICROFONI COM FIO SHURE SM58, 01 KIT DE PERCUSSÃO SHUREPGADRU KIT5, 2 MICROFONES SM 57.					
Valor total extenso: noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais						
10	LOCAÇÃO DE SOM PA 32		60,000	DIA	18000,00	1080000,00
	Especificação : MESA DE SOM COM 32 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS COM 60 METROS+ SPILER, 02 PROCESSADORES DIGITAIS; 01 CD/DVD PLAY; 01 NOTBOOK; 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 16 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 2 X NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA, FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES; MONITOR (PALCO) - 01 MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA O SIDEFILL; 01 SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X 18" LINEARRAY COM 1X2"; 02 MONITORES TIPO DRUNFILL COM 2X 15"+DRIVER 2"; 04 MUTICABOS DE 12 FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES; MICROFONES E ACESSÓRIOS- 08 MICROFONES SEM FIO UHF; 24 MICROFONES DINÂMICOS; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS; 04 MICROFONES TIPOCONDENSADOR; 12 DIRECT BOX 28 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA DEVIDOS EQUIPAMENTOS BAKLINES - 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100W + CAIXA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X 10"+ 1X 15" AMPLIFICADOR PARA TECLADO (COMBO); 01 KIT BATERIA ACÚSTICA COMPLETO; 02 PRATICÁVEIS 2,0 X 1,0M - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02					



	PONTOS. COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.					
Valor total extenso: um milhão e oitenta mil reais						
11	LOCAÇÃO DE GROUND Q30		40,000	DIA	4650,00	186000,00
	<i>Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODAS AS PEÇAS (80MT), MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.</i>					
Valor total extenso: cento e oitenta e seis mil reais						
12	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4 X 4		34,000	DIA	2047,00	69598,00
	<i>Especificação : CAMARIM 4X4 CLIMATIZADO, SENDO DIARIAMENTE 02 CAMARINS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.</i>					
Valor total extenso: sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais						
13	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10M		40,000	DIA	1400,00	56000,00
	<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 10X10M; SENDO DIARIAMENTE 40 TENDAS, JÁ INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.</i>					
Valor total extenso: cinquenta e seis mil reais						
14	LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6M		40,000	DIA	585,00	23400,00
	<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 6 X 6M, SENDO DIARIAMENTE 40 TENDAS, JÁ INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.</i>					
Valor total extenso: vinte e três mil e quatrocentos reais						
15	LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5M		40,000	DIA	610,00	24400,00
	<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 5 X 5M, SENDO DIARIAMENTE 40 TENDAS, JÁ INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.</i>					
Valor total extenso: vinte e quatro mil e quatrocentos reais						
					Total :	2989205,90
Valor total da pesquisa de preços: dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos						

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão.

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

6. PROVIDENCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será necessária para o atendimento desta demanda.



7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN n.º 01/2010 (Compras Sustentáveis).

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promove anualmente as programações dos eventos da cidade, que já são tradicionais no Município e região.

Insta ressaltar que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não dispõe dos serviços ora solicitados, nem dispõe de tais equipamentos, visto que são utilizados eventualmente em campanhas específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a locação e operacionalização para cada ação, considerando, estritamente, as dissimilaridades, como o número de pessoas, local, período de chuva, entre outros.

Portanto, faz-se necessário e indispensável à contratação do objeto licitado. Ademais, registra-se que o procedimento contempla a Prefeitura Municipal de Rio Maria e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Portanto, a locação programada desses itens não apenas atende às necessidades operacionais e legais da administração pública municipal, mas também reflete o compromisso com a qualidade de vida aos cidadãos comprometendo-se com a eficiência no serviço público oferecido às pessoas de Rio Maria. Essas ações são fundamentais para assegurar que a administração pública possa continuar a cumprir seu papel com excelência e responsabilidade, conforme artigo 18, inciso I do § 1º, da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas solicitações elaboradas mediante metodologias informadas no Documento Formalização de Demanda. Elas foram previamente autorizadas pelo ordenador de despesa, em seguida encaminhadas ao estudo técnico preliminar para prosseguimento, de acordo com artigo 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as demandas realizadas pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Vale apenas trazer à baila conforme estabelecido no Artigo 24, da Lei 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. No caso em questão, a necessidade de manter o orçamento sigiloso se baseia na garantia da efetiva contratação de fornecedores com comprometimento além domais cuja



divulgação dos valores unitários poderia comprometer a obtenção de condições contratuais favoráveis.

A divulgação do orçamento poderia expor informações sensíveis que poderiam ser utilizadas por concorrentes para desequilibrar a competitividade do mercado ou mesmo prejudicar a segurança da própria contratação.

Portanto, a manutenção do sigilo do orçamento é essencial para assegurar a efetividade da contratação dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

Essa justificativa visa demonstrar que a manutenção do sigilo do orçamento está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação.

11. PESQUISA DE PREÇO:

Cumprido dizer que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros e correlatos, para serem utilizados no 42º aniversário de emancipação política e temporada do veraneio na praia de Rio Maria/PA.

Justificamos que foi consultado o Sistema Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. É um sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas que torna o processo de cotação no mercado simples e prático, portanto entendemos que essa ferramenta dispõe de preços já filtrados por um procedimento licitatório. Isto posto, recorreremos a pesquisar preços em empresas do ramo de atividade econômica compatível com o objeto da licitação situada no mercado local, resultando-se nos preços médio reais.

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 2.989.205,90** (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Os valores estimados unitários encontram-se consolidados no Anexo 01 deste ETP.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PREVISÃO

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a ser utilizado por cada secretaria, fundo e departamento da Prefeitura Municipal de Rio Maria em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentária, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente no momento da contratação.

As despesas serão pagas com os recursos de cada fundo contábil e por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, ordem de fornecimento e/ou empenho quando a compra for diretamente na Ata de Registro.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Será firmada Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação onde os fornecedores manterão seus preços registrados, tomando disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador PMRM-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

As mesmas poderão efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame. Logo, a ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando através da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado.

A fiscalização abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

Em conclusão, o objeto da licitação a ser locado enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Presencial. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO E AQUISIÇÃO POR ITEM

Justificativas para a locação por Item:

Atendimento Específico às Necessidades: A locação por item permite que a Secretaria receba exatamente o que é necessário para suas operações específicas, sem a necessidade de comprometer-se com soluções genéricas que podem não ser totalmente adequadas, além demais licitação por item é mais econômica e tecnicamente viável neste caso.

Maior Controle sobre os Gastos: Ao locar por item, o órgão pode ter um controle mais preciso sobre seus gastos, investindo apenas nas áreas que são prioritárias para eles, evitando desperdícios de recursos em itens não essenciais.

Avaliação de Desempenho Individual: Com a locação por item, é mais fácil avaliar o desempenho de cada bem locado individualmente, facilitando a identificação de áreas de melhoria e a tomada de decisões informadas sobre futuras compras.

Gestão de Recursos Eficiente: A locação parcelada permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, distribuindo os gastos ao longo do tempo e evitando sobrecargas financeiras em um único período.

Redução de Riscos: Ao parcelar a locação, os riscos associados ao projeto são distribuídos ao longo do tempo, reduzindo a exposição a problemas potenciais e permitindo uma abordagem mais flexível para lidar com desafios inesperados.



Essas justificativas destacam os benefícios da locação por item, demonstrando como essas abordagens podem ser vantajosas para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Administração e órgãos participantes e garantir uma gestão eficiente com recursos disponíveis.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos claros e específicos são garantia de qualidade dos bens locados, assegurando-se que todos os bens locados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo a segurança e a eficiência operacional, buscando licitantes que ofereçam esses bens de qualidade a preços praticados dentro da realidade mercadológica, maximizando assim o valor para o município e otimizando os recursos disponíveis.

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras locações de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária durante todo ano de 2024.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Rio Maria-PA, em 05 de abril 2024.

Juscimara Dias Pereira Pires
Diretora do Departamento de Compras

Edvania Pereira de Sousa
Secretaria Adjunta da Sec. Municipal de Saúde

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Diretora de Departamento